

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1212/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.318.448,21** (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

TOTALR\$ 1	1.318.448,21
11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 11.01 – Divisão Desenvolvimento Econômico e Tecnológico 23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial 3.3.60.45.00 – Subvenções econômicas - FR 000	200.000,00
08.244.0015.2.087 - Manutenção Piso Básico Variável 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000	20.000,00 170.000,00
08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0016.2.086 - Manutenção Piso Transição Media 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000	20.000,00 120.000,00
07.03 – Atenção Especializada em Saúde 10.302.0011.2.061 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 3.1.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 000 - 4653R\$	240.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde 07.02 – Atenção Primária em Saúde 10.301.0010.1.033 - Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359	85.448,21
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 06.04 – Divisão de Transporte Escolar 12.361.0024.2.040 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 104 - 5886R\$	463.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional 12.361.0007.1.004 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 104 - 180	
12.361.0007.2.027 - Manutenção Ensino Fundamental 3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - FR 104 - 5388R\$ 430.000,00	
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde 07.02 – Atenção Primária em Saúde 10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família 3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 5396	
07.03 – Atenção Especializada em Saúde 10.302.0011.1.028 - Aquisição Equipam. e Material Permanente - Atenção Especial. em Saúde 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359 - 4592R\$ 20.000,00	
07.04 – Vigilância em Saúde 10.305.0012.1.056 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359 - 4600R\$ 65.448,21	
08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS 3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 5402	
08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Media - CREAS 3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 5403R\$ 140.000,00	
11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 11.01 – Divisão Desenvolvimento Econômico e Tecnológico 23.691.0020.1.048 - Aquisição Equipamentos e Material Perman Secr. Desenv. Econômico 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 692	
23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000 - 697	
TOTALR\$ 1.318.448,21	
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Antonio França Benjamim **Prefeito**

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de dezembro de 2023.